

TERMO DE REVOGAÇÃO

Carta Convite n. 006/2017

No efetivo exercício da discricionariedade e do juízo de conveniência e no intuito de zelar e prezar pelo interesse público, especialmente no que tange a evitar prejuízos e problemas futuros decorrentes da contratação, mormente diante da necessidade de revisão e adequação do objeto e respectivo Termo de Referência face o equívoco na indicação de marca no descritivo dos produtos, com fundamento art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93,

REVOGO

Nesta data o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite n.º 006/2017, cujo objeto contempla a aquisição de material destinado à recuperação da parte rodante do veículo M-152 Escavadeira Hidráulica Komatsu.

Timbó, 03 de abril de 2017.

DARCIZIO BONA

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola